

Proposta n.º JF 201/2018

Abate de Bens do inventário da Junta de Freguesia

Considerando que nos termos da alínea jj) n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

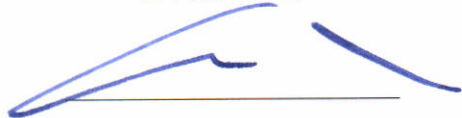
Considerando o artigo n.º 11 do Regulamento do Inventário e Património da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando a informação n.º 13/2018, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supra mencionado, proponho que se delibere autorizar o abate dos bens mencionados na listagem em anexo.

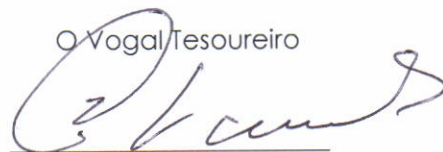
Agualva-Cacém, 19 de dezembro de 2018

O Presidente



Carlos Casimiro

O Vogal/Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 201/2018

Abate de Bens do inventário da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____

Informação interna n.º 13/2018

DE: Ana Marinho

PARA: Sr. Presidente Carlos Casimiro e Sr. Tesoureiro João Castanho

ASSUNTO: Listagem dos bens para Abate

Solicita-se que seja proposto ao executivo, de acordo com o artigo n.º11 do Regulamento de Inventário, que seja tomada uma deliberação no sentido de autorizar a emissão do Auto de Abate dos bens mencionados na listagem em anexo, por motivo de se encontrarem avariados e sem reparação.

Face ao que antecede, aguarda-se decisão superior.

Agualva-Cacém, 18 de dezembro de 2018

DESPACHO:

Listagem de bens avariados para abate

Nº Inventário	Designação	Tipo de abate (n.º1 e 2 do art.º11)	Valor aquisição	Local
228	Aparelho de ar condicionado	Destruição (avariado)	1.138,01	A-Espaço 5-Circulação
750	Switch 8 portas 100 MBPS	Destruição (avariado)	53,84	Economato
1099	Máquina de café	Destruição (avariado)	299,00	Economato
1228	Mini Bomba Watersan	Destruição (avariado)	375,31	A-Espaço19-Circulação
2076	UPS 650VA APC	Destruição (avariado)	76,00	Gabinete GIP
2505	Fotocopiadora Xerox Workcentre 24	Destruição (avariado)	0,00	USIAMS
Total do valor bens para abate no inventário			1.942,16	